



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da

Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 08 de julho de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 479/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Maira Nicolau de Almeida, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biomateriais do Campus Dom Bosco / UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-093/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MAIRA NICOLAU DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 463 - COORD.LOCAL DO PROG.DE POS-GRAD.QUIMICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/06/2022



PORTARIA Nº 480/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 262/2022 – DEMEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **LAZARO PEREIRA TITO**, matrícula SIAPE n.º 1883191, a partir de 04/07/2022 e reprogramá-las a partir de 18/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 481/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021, e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rafel Diosinay Maciel de Araújo Ribeiro	1000936	23122.007213/2020-33	02/07/2022	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 482/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Tatiana Carla Magalhães Lima (SECON) Matrícula SIAPE: 3002005	Técnico em Contabilidade	Certificados de conclusão dos cursos "Redação Oficial e Atos Jurídicos; Inteligência Emocional; Tesouro Gerencial"	D303	D403	03/07/2022	23122.024294/2020-36
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ Escola Nacional de Administração Pública - Enap				
		150h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 483/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Elizângela Dâmaso Andrade (SEDIP)	3001716	Assistente em Administração	D303	D304	04/07/2022	23122.022841/2020-49
Maria Cristina da Silva Barbosa (CCO)	2668150	Técnico de Laboratório	D409	D410	04/07/2022	23122.023419/2020-19
Tatiana Carla Magalhães Lima (SECON)	3002005	Técnico em Contabilidade	D403	D404	03/07/2022	23122.022777/2020-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 484/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 267/2022 – Vice-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 405/UFSJ/PROGP, de 07 de junho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 485/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 267/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 18/07/2022 e reprogramá-las a partir de 12/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 486/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2022 – COQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **STELLA MARIS RESENDE**, matrícula Siape Nº 1544781, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Química - COQUI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 11/07/2022 à 20/07/2022, em substituição à(ao) titular, PATRICIA BENEDINI MARTELLI, matrícula Siape Nº 1348442, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 487/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2022 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidora(o) **DANIELA LEITE FABRINO**, matrícula Siape Nº 1349713, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 22/06/2022 à 26/06/2022 e de 27/06/2022 a 11/07/2022, em substituição à(ao) titular, IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS, matrícula Siape Nº 2255060, que se encontrará afastada(o) por motivo de licença paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 488/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2022 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **BRUNO NASCIMENTO CAMPOS**, matrícula Siape Nº 1568993, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/07/2022 à 22/07/2022, em substituição à(ao) titular, RAFAEL SANTOS SILVA, matrícula Siape Nº 1395855, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 489/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 24 e 26/2022 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MARCIO ROBERTO DE LIMA**, matrícula Siape Nº 2365832, para responder pelo Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 05/08/2022, em substituição à(ao) titular, GIOVANA SCARELI, matrícula Siape Nº 1999919, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidora(o) **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 435109, para responder pelo Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, GIOVANA SCARELI, matrícula Siape Nº 1999919, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 490/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2022 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **LISBETH ZELAYARAN MELGAR**, matrícula Siape Nº 2980378, para responder pelo Departamento de Engenharia Química - DEQUI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, ADERJANE FERREIRA LACERDA, matrícula Siape Nº 1695839, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 491/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar o** servidor Ralph Gruppi Thome, para exercer suas atribuições no Laboratório de Processamento de Tecidos do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-062/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RALPH GRUPPI THOME
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 467 - COORD. PROG. POS-GRAD. EM BIOTECNOLOGIA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2022



PORTARIA Nº 492/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor Amauri Geraldo de Souza, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Geral do Campus Sete Lagoas - CSL/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-0741/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: AMAURI GERALDO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 4432 - COORD. BACHARELADO INTERDIS BIODISSISTEMAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/03/2022



PORTARIA Nº 493/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 265/2022 – COTEA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ LOPES MAGELA**, matrícula SIAPE n.º 1803297, a partir de 11/07/2022 e reprogramá-las a partir de 31/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 494/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/N ível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Elizângela Dâmaso Andrade (SEDIP) Matrícula SIAPE: 3001716	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Gestão da Inovação no Setor Público; Economia do Desenvolvimento Comportamental em Políticas Públicas; Transformação Digital no Serviço Público; Gestão do Conhecimento no Setor Público; Contratações Públicas Sustentáveis; Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público; Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos; Sustentabilidade na Administração Pública"	D304	D404	05/07/2022	23122.000027/2021-54
	Administrativo	TCU/Instituto Serzedello Corrêa Escola Nacional de Administração Pública - Enap				
		150h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 495/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2022 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula Siape Nº 2525700, para responder pelos encargos da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECEX-PROAD, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 11/07/2022 à 17/07/2022 e de 18/07/2022 a 22/07/2022, em substituição à(ao) titular, BRUNA CRISTINA CHAVES, matrícula Siape Nº 2139479, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 496/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Laila Cristina Moreira Damazio, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Clínica do Campus Dom Bosco - CDB/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-014/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 353 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/06/2022



PORTARIA Nº 497/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 276/2022 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1373473, a partir de 18/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 498/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2022 – SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **CLAUDINEA MARGOTTI**, matrícula Siape Nº 2454515, para responder pelo Setor de Estágios - SESTA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº 1510240, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 499/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2022 – REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidora(o) **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO**, matrícula Siape Nº 2138895, como responsável pela Secretaria da Reitoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 04/07/2022 à 12/07/2022, em substituição à(ao) titular, MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE, matrícula Siape Nº 1454528, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 500/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2022 – DTECH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **ALEX VIDIGAL BASTOS**, matrícula Siape Nº 1892124, como responsável pelo Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/07/2022 à 14/08/2022, em substituição à(ao) titular, THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1806698, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 501/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2022 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **CINTIA NANJI KOBORI**, matrícula Siape Nº 1005005, como responsável pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, GIANN BRAUNE REIS, matrícula Siape Nº 2191236, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 502/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 – DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidora(o) **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula Siape Nº 2139979, como responsável pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 03/07/2022 à 01/08/2022, em substituição à(ao) titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula Siape Nº 1616107, que se encontra afastada(o) por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 503/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Paula Pontes do Espírito Santo (DPSIC)	1398612	Psicologo	E202	E203	30/05/2020	23122.005862/2021-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 504/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 291/2022 – PPMEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **FREDERICO OZANAN NEVES**, matrícula SIAPE n.º 434945, a partir de 12/07/2022 e reprogramá-las a partir de 30/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 505/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 289/2022 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO**, matrícula SIAPE n.º 2087598, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 05/09/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 506/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 282/2022 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1624549, a partir de 18/07/2022 e reprogramá-las a partir de 31/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 507/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora Andreia da Conceição Faria, para exercer suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção do Campus Alto Paraopeba - CAP/UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-094/2022.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDREIA DA CONCEICAO DE FARIA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 300 - DEPART.TEC.ENG CIVIL.COMP.E HUMANIDADES
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 08/07/2022



PORTARIA Nº 508/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2022 – DEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS**, matrícula Siape Nº 1671316, para responder pelo Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA ARMOND, matrícula Siape Nº 1245178, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 509/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 – DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MARINA DONARIA CHAVES ARANTES**, matrícula Siape Nº 1671692, para responder pelo Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/07/2022 à 22/07/2022, em substituição à(ao) titular, PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula Siape Nº 1558686, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 510/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2022 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **RENATO SAMPAIO SADDI**, matrícula Siape Nº 1345564, para responder pelo Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, RICARDO DUCATTI COLPAS, matrícula Siape Nº 1716547, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 511/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2022 – COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **JESSIKA MARINA DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 3086699, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Química - COENQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 11/07/2022 à 31/07/2022, em substituição à(ao) titular, MARCELO DA SILVA BATISTA, matrícula Siape Nº 1435340, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas